



VARA DE EXECUÇÕES PENAIS E CORREGEDORIA  
DOS PRESÍDIOS DE MARINGÁ – PARANÁ

Av. Tiradentes, 380 - ☎ fone/fax 44 3226.5977, 3261.2941, 3261.2942 - CEP. 87013-900 - Maringá/PR - Instalada em 30/10/1996

Ofício nº 2313/2009-LSS Maringá, 24 de março de 2009.

Cad. 134.689

Senhor Escrivão:

Informo a Vossa Senhoria que este Juízo, por decisão de 08/01/2009, declarou extinta a pena imposta nos autos da **AP. 134.689**, desse r. Juízo, imposta ao sentenciado **EVERSON BRAGA MOROVIS**, filho de Ezequiel Morovis e de Marlene Braga Morovis, face o cumprimento integral da pena, com fundamento no art. 66, inc. II, da LEP, conforme cópia da sentença em anexo.

Ao ensejo, apresento manifestações de consideração e apreço.

Lyzandro Sanches da Silva  
Auxiliar de Cartório Juramentado  
Assina por ordem do MM. Juiz

Ilmo. Senhor

MD. Escrivão da Vara Criminal da Comarca de  
BATAYPORÃ - MS

